



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



LEI N.º 1091 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2014 à 2017 – Lei Municipal n.º 916 de 21 de agosto de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2017 – Lei Municipal n.º 1048 de 21 de setembro de 2016 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2017 – Lei Municipal n.º 1056 de 24 de novembro de 2016, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Órgão 04 – Agricultura
Unidade 01 – Agricultura
Funcional 20.605.0006 – Manutenção do setor de Agricultura
Projeto/Atividade 2.020 – Manutenção dos Serviços de Agricultura
Categoria Econômica 3.3.90.30.00.00.00.2110 – Material de Consumo
Valor - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Artigo 2º Servira de recursos para cobertura das despesas nesta Lei, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos de convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento – Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento - SEIAA.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 18 de outubro de 2017.

Rogério Cleber Peres

Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 18 de outubro de 2017.

Tânia de Carvalho
Secretária